



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 091 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre a implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Cuiabá situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II – A Portaria GM/MS Nº 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

III – A Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

IV – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional do CGR da Baixada Cuiabana Nº09, 10, 11, 12, 13,14 e 15 de 23 de março de 2010 que propõe implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I nas Equipes de Saúde da Família I, II, III, IV, V, VI e VII no Município de Cuiabá, situada na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

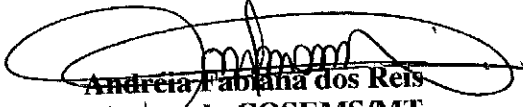
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de sete Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Cuiabá situados na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2010.


Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT


Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 091 DE 15 DE ABRIL DE 2010

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO NASF/ EQUIPE	VINCULAÇÃO
CUIABÁ	NASF - I EQUIPE - I	1. ESF Jardim Vitória I 2. ESF Jardim Vitória II 3. ESF Jardim União 4. ESF Jardim Florianópolis 5. ESF Três Barras 6. ESF Jardim Umuarama 7. ESF Novo Paraíso I 8. ESF Novo Paraíso II
	NASF - I EQUIPE - II	1. ESF João Bosco Pinheiro 2. ESF 1° de Março 3. ESF Ouro Fino 4. ESF Serra Nova Dourada 5. ESF Novo Colorado I 6. ESF Novo Colorado II 7. ESF Residencial Coxipó I 8. ESF Residencial Coxipó II 9. ESF Residencial Coxipó III
	NASF - I EQUIPE - III	1. ESF Parque Atalaia I 2. ESF Parque Atalaia II 3. ESF São João Del Rey 4. ESF Novo Milenium 5. ESF Jardim Liberdade 6. ESF Osmar Cabral 7. ESF Santa Laura 8. ESF Jardim Fortaleza 9. ESF Nova Esperança
	NASF - I EQUIPE - IV	1. ESF Nova Esperança II 2. ESF Jardim Industriário I 3. ESF Jardim Industriário II 4. ESF Pedra 90 I 5. ESF Pedra 90 II 6. ESF Pedra 90 III 7. ESF Pedra 90 IV 8. ESF Pedra 90 V 9. ESF Pedra 90 VI



kl

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: cib@ees.mt.gov.br

[Signature]





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CUIABÁ	NASF - I EQUIPE - V	1. ESF Rio dos Peixes 2. ESF Guia 3. ESF Aguaçu 4. ESF Pedregal I - 5. ESF Pedregal II 6. ESF Canjica 7. ESF Terra Nova 8. ESF Lixeira 9. ESF Baú
	NASF - I EQUIPE - VI	1. ESF Altos da Serra I 2. ESF Altos da Serra II 3. ESF Areão 4. ESF Renascer 5. ESF Praieiro 6. ESF Dr. Fábio I 7. ESF Dr. Fábio II 8. ESF Novo Horizonte 9. ESF Novo Mato Grosso
	NASF - I EQUIPE - VII	1. ESF Ribeirão do Lipa 2. ESF Santa Isabel I 3. ESF Santa Isabel II 4. ESF Santa Isabel III 5. ESF Jardim Araçá 6. ESF Santa Amália 7. ESF Despraiado I 8. ESF Despraiado II 9. ESF Ribeirão da Ponte

pl

[Assinatura]